



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO Nº 42, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para o biênio 2015/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015

### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí - CMDCA, nomeado e empossado através do Decreto nº 131, de 18 de dezembro de 2015, com início em dezembro de 2015 e término em dezembro de 2017, passa a vigor com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### **I – Gerência Municipal de Assistência Social**

- a) Titular: Michele Julião Marques da Silva;
- b) Suplente: Mirce Maria Santelli.

##### **II – Gerência Municipal de Esportes e Lazer de Naviraí**

- a) Titular: Jancleber Camacho Cavalcante;
- b) Suplente: Paulo Sérgio Chanfrin.

##### **III – Gerência Municipal de Saúde**

- a) Titular: Ana Paula Sampaio Fonseca;
- b) Suplente: Rafaela Silva Caldeira.

##### **IV – Gerência de Educação e Cultura**

- a) Titular: Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida;
- b) Suplente: Sérgio Mário jacomelli.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### **I – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**

- a) Titular: Ilda Maria Ramos Gava;
- b) Suplente: Cristiane Vieira de Souza.

#### **II – ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoas com Deficiência**

- a) Titular: Edilene Rosa dos Santos;
- b) Suplente: Sérgio dos Santos .

#### **III – Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí- APROCAN**

- a) Titular: Dalmo Freitas Barbosa;
- b) Suplente: Geisikelly Medeiros Palácios.

#### **IV – Associação de Professores, Pais da Escola Municipal**

- a) Titular: Vilma Ferreira dos Santos;
- b) Suplente: Nilda Ferreira Galvão Stinghen.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de março de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1825 DE 10/04/2017